



PROCESSO	SEI: 00176.000856/2024-59
INTERESSADO	Gabinete da Presidência
ASSUNTO	Homologa os Ad Referendum nºs 004 a 009/2024 - Representações Institucionais

DELIBERAÇÃO Nº 1764 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no Hotel Laghetto Moinhos (Rua Dr. Vale, 579 - Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS), no dia 26 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor os conselhos: CMPD de Gravataí/RS; COMPLAD de Ibirubá/RS; CMDU de Lajeado/RS; CMDU de Xangri-Lá/RS e CMPD de Ivoti/RS, bem como o Comitê Gestor do Selo Estadual de Acessibilidade – FADERS;

DELIBERA:

1- Aprovar as indicações de Representantes Institucionais do CAU/RS conforme as Deliberações Ad Referendum nº 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024 e 009/2024, de acordo com o detalhamento abaixo:

• **Conselho Municipal do Plano Diretor de Gravataí/RS - CMPD** (Deliberação Ad Referendum nº 004/2024 - Processo SEI 00176.000576/2024-41):

Titular: **Max Leandro Schmidt** - CAU nº A60340-6

Suplente: **Augusto Zanella** - CAU nº A151159-9

• **Conselho Municipal do Plano Diretor de Ibirubá – COMPLAD** (Deliberação Ad Referendum nº 005/2024 - Processo SEI 00176.000577/2024-95):

Titular: **Fernando Alves Couto** - CAU nº A82137-3

Suplente: **Jeisy Faria** - CAU nº A40881-6

• **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Lajeado - CMDU** (Deliberação Ad Referendum nº 006/2024 - Processo SEI 00176.000583/2024-42):

Titular: **Marta Helena Sieben Peixoto de Oliveira** – CAU nº A8333-0

Suplente: **Karine Colling** – CAU nº A31332-7

• **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá** (Deliberação Ad Referendum nº 007/2024 - Processo SEI 00176.000588/2024-75):

Titular: **Cristiano Lindenmeyer Kunze** – CAU nº A38213-2

Suplente: **Cristiane Bisch Piccoli** - CAU nº A26864-0

• **Comitê Gestor do Selo Estadual de Acessibilidade – FADERS** (Deliberação Ad Referendum nº 008/2024 - Processo SEI 00176.000604/2024-20):

Titular: **Renata Camilo Maraschin** – CAU nº A34507-5
Suplente: **Evandro Cardoso Medeiros** – CAU nº A155883-8

• **Conselho Municipal de Plano Diretor e Urbanismo de Ivoti** (Deliberação Ad Referendum nº 009/2024 - Processo SEI 00176.000607/2024-63):
Titular: **Andressa Mueller** – CAU nº A175504-8

2- Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 26 de abril de 2024

155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
Amanda Schirmer De Andrade	X			
Ana Paula Nogueira	X			
Anelise Gerhardt Cancelli	X			
Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
Ariane Pedrotti De Avila Dias	X			
Carline Luana Carazzo	X			
Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Cristiane Bisch Piccoli	X			
Fausto Henrique Steffen	X			
Gislaine Vargas Saibro	X			
Isabel Cristina Valente	X			
José Daniel Craidy Simões	X			
Manderpool Cardoso Damasio	X			
Marcelo Arioli Heck	X			

Mayara Godoi Damian	X			
Miguel Antonio Farina				X
Nathália Pedrozo Gomes	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Rafael Ártico	X			
Rafaela Ritter dos Santos	X			
Silvia Monteiro Barakat	X			
Thaise de Oliveira Machado	X			
Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO - CAU/RS

Data: 26/04/2024

Matéria em votação: Homologa os Ad Referendum nºs 004 a 009/2024 - Representações Institucionais

Resultado da votação: Sim (23) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (23)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 03/05/2024, às 14:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F844E3A6** e informando o identificador **0217001**.